

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 (EXTRATO)

O prefeito constitucional do município de Quixaba, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei Municipal n.º 232/2009, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o NOVO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sob a responsabilidade da FUNDAÇÃO ALLYRIO MEIRA WANDERLEY (Site: www.famw.com.br), com sede na cidade de Patos-PB, divulga a abertura de inscrição para realização de concurso público, que se regerá de acordo com as Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital, para recrutamento e seleção dos candidatos aos cargos de:

CARGOS	N.º VAGAS	INSCRIÇÃO (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS
Professor da Educação Infantil	04	40,00	Possuir diploma de curso normal com habilitação em Educação Fundamental – Educação Infantil.
Professor da Educação Fundamental 1	06	40,00	Possuir diploma de curso normal com habilitação em Educação Fundamental – Séries Iniciais.
Professor da Educação Fundamental 2 – Ciências	02	50,00	Possuir diploma de curso superior de Licenciatura Plena em Ciências ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.
Professor da Educação Fundamental 2 – Educação Física	01	50,00	Possuir diploma de curso superior de Licenciatura Plena em Educação Física.
Professor da Educação Fundamental 2 – Geografia	01	50,00	Possuir diploma de curso superior de Licenciatura Plena em Geografia.
Professor da Educação Fundamental 2 – História	01	50,00	Possuir diploma de curso superior de Licenciatura Plena em História.
Professor da Educação Fundamental 2 – Língua Inglesa	01	50,00	Possuir diploma de curso superior de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Inglesa.
Professor da Educação Fundamental 2 – Língua Portuguesa	02	50,00	Possuir diploma de curso superior de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa.
Professor da Educação Fundamental 2 – Matemática	02	50,00	Possuir diploma de curso superior de Licenciatura Plena em Matemática.
Supervisor Escolar	02	50,00	Possuir diploma de curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão Educacional na graduação ou pós-graduação.

As remunerações dos supracitados cargos obedecem às determinações constitucionais vigentes e à Lei Municipal n.º 232/2009, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o NOVO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, que prevêem os respectivos vencimentos por titulação, correspondente ao piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, para a formação em nível médio, na modalidade normal, conforme o § 1º do Art. 2º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de Julho de 2008, como também a jornada de trabalho docente de 25(vinte e cinco) horas semanais e as atribuições dos respectivos cargos.

A Inscrição será realizada pelo Candidato com documento de identificação e através do REQUERIMENTO (FICHA DE INSCRIÇÃO), que lhe será entregue, juntamente com o Edital detalhado, conforme instruções abaixo:

1. Local das Inscrições: **Secretaria Municipal de Administração.**
2. Período: **29 de Julho a 06 de Agosto de 2010 (exceto sábado e domingo) – Exclusivamente Presencial.**
3. Horário das Inscrições: **das 08:00h as 12:00h e das 13:00h as 17:00h**
4. Data de realização das provas: **12 de Setembro de 2010.** Horário: **09:00h as 13:00h.**
5. A comprovação dos títulos deverá ser feita no ato da inscrição, através de fotocópias autenticadas. Não serão aceitos títulos apresentados em qualquer outra época da realização do concurso.

Quixaba-PB, 26 de Julho de 2010.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA – *Prefeito Constitucional.*